

DECISÃO COREN-AP Nº 079, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Determina a instauração de Processo Ético em desfavor da profissional de enfermagem ALINE SARA MELO DA SILVA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2018000035, instaurado em virtude de denúncia, pela presidente desta Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Inicial de Relator COREN-AP Nº 54/2019 lido e aprovado na 514ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu dia 11/12/2019.

DECIDE:

Art. 1º - Instaurar Processo Ético para apurar os fatos narrados em desfavor da profissional de Enfermagem **ALINE SARA MELO DA SILVA, COREN/AP Nº 772.343 - TE**, em virtude dos indícios de infração aos artigos 26, 64 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 0564/2017, por, supostamente, agredir de forma física e verbal a profissional de enfermagem Sulene Coelho Maciel, durante o cumprimento de plantão no Hospital de Clínicas Alberto Lima, no dia 11/10/2017, as 8h30min.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 26 de abril de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário